



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 12/08/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº235/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **uma Construção de uma Creche no Bairro Novo, utilizando preferencialmente no terreno amplo e bem localizado, onde está situada a Escola Municipal Irmã Judith Ferreira Leite, de modo a atender com mais eficiência as comunidades do Bairro Novo e da Boa Vista, neste município.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender uma demanda urgente das famílias residentes nos bairros Bairro Novo e Boa Vista, que enfrentam grandes dificuldades pela ausência de uma creche pública nas proximidades. Muitas mães e pais que desejam ingressar ou permanecer no mercado de trabalho acabam impedidos por não terem onde deixar seus filhos pequenos com segurança e cuidado adequados.

A construção de uma creche no local proposto é estratégica: o terreno da Escola Municipal Irmã Judith Ferreira Leite é amplo, bem localizado e possui espaço e localidade que pode ser aproveitada para a construção da unidade. A iniciativa representará um avanço significativo na garantia dos direitos das crianças à educação infantil, bem como no fortalecimento da autonomia econômica das famílias, especialmente das mulheres chefes de família.

Além disso, a criação de uma creche, não só trará impactos sociais positivos, permitindo que mais crianças tenham acesso à alimentação, socialização e estímulos pedagógicos desde os primeiros anos de vida, contribuindo para seu desenvolvimento integral, como, também, trará benefícios para as mães que precisam

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - Fone: 2011-7100 - Fone Ouvidoria 2011-6464

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - Gravatá-PE

camara@gravata.pe.leg.br - ouvidoria@gravata.pe.leg.br

www.gravata.pe.leg.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

trabalhar, e tem que deixar seus filhos na creche, ajudando a diminuir o desemprego e na geração de renda.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande alcance social, que alia educação, inclusão e apoio à geração de renda para as famílias mais vulneráveis da região.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de agosto de 2025.

Rafael Moura
RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA (RAFAEL PREQUÉ)
VEREADOR- SDD

*Mensagem enviada de acordo
Plen. de 01 de agosto
Edson de J. Silva*